CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 | 12 | 2016	15h15min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 111ª (CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura da ata da sessão anterior. (Pausa.)

Dispenso a leitura e indago se algum Deputado deseja retificar as atas lidas. (Pausa.)

Não havendo pedido de retificação e, como já é de conhecimento de todos os Deputados, dou por lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 106ª Sessão Ordinária.

Não se verificando *quorum* para o início dos trabalhos, conforme o disposto no art. 109, § 4º, do Regimento Interno, a Presidência vai suspender a sessão durante trinta minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h21min, a sessão é reaberta às 15h28min.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 | 12 | 2016	15h15min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Está reaberta a sessão ordinária.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM | **DATA: 13/12/2016**

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PR		1
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1
3	CELINA LEÃO	PPS		1
4	CHICO LEITE	REDE		1
5	CHICO VIGILANTE	PT		1
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1
8	DELMASSO	PTN		1
9	JOE VALLE	PDT		1
10	JULIO CESAR	PRB		1
11	LILIANE RORIZ	PTB		1
12	LIRA	PHS		1
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1	
14	PROF. ISRAEL	PV		1
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1
18	RICARDO VALE	PT		1
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1
20	SANDRA FARAJ	SD		1
21	TELMA RUFINO	PROS	1	
22	WASNY DE ROURE	PT		1
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1
24	JUAREZÃO	PSB	1	
RESULTADO			3	21

QUÓRUM	
3	PRESENTES
21	AUSENTES
24	SOMATÓRIO

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Estão presentes três Deputados. Há 21 ausências.

Solicito aos Deputados que estão nos seus gabinetes que se encaminhem ao plenário para começarmos as votações.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante alguns minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h32min, a sessão é reaberta às 15h52min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Está reaberta a sessão.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Lira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco da Maioria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assisti ao *Bom Dia Brasil* de ontem pela manhã e vi várias cidades, Deputada Telma Rufino, como o Rio de Janeiro, Porto Alegre e muitas outras, nas quais a população não está podendo andar nas ruas porque o pagamento dos servidores públicos está atrasado e eles estão queimando pneus. Está um caos total na maioria das capitais brasileiras. É importante destacar o esforço da Câmara Legislativa, seja através do programa da utilização e transferência dos recursos do Iprev, seja através da aprovação de programas importantes como o Refis. Diga-se de passagem – o Deputado Wasny de Roure não está aqui –, o Governo Federal vai lançar, como iniciativa de fomento à economia brasileira, o Refis nacional, mas na realidade já estamos fazendo o Refis aqui no Distrito Federal.

O Refis dispensa as multas em 200% para quem atrasou IPTU e IPVA. Essas multas foram estabelecidas na época da ditadura e pós ditadura, período em que a inflação era de 40% a 50% ao mês. Quem atrasa uma prestação hoje, se não houver Refis, não vai pagar nunca. O comerciante que deixou de recolher ICMS, se não houver Refis, se ele devia dez, vai pagar duzentos. Então, está morto. Matando as empresas, está-se matando os empregos. Matando os empregos, está-se matando a renda. Matando a renda, de onde as pessoas vão sustentar suas famílias? Família é um assunto preocupante. O primeiro indicativo do aumento de violência é o desemprego. Nós sabemos que a recessão tem agravado o desemprego, e aumentando o desemprego, aumenta-se a violência.

Deputado Chico Vigilante, é preocupante. Em Brasília praticamente não havia embate entre Polícia Militar e bandido. Hoje nós temos sete policiais, inclusive um deles em coma, baleados em enfrentamento com os bandidos nas cidades. Ora, o governo que tem se esforçado exatamente para que Brasília nos dê condições de andar nas ruas sem ter queimas de pneus, a exemplo do que está acontecendo no resto do Brasil, tem também de estabelecer programas sociais, como o Jovem Candango, para que o garoto, antes que vá para a marginalidade, para o mundo das drogas, tenha a oportunidade de aprender uma profissão, de fazer uma qualificação profissional.

É muito importante dizer que o quadro da Polícia Militar está defasado. Nós precisamos de policiais treinados e de mais policiais nas ruas. A Polícia Militar precisa de recursos humanos, de equipamentos e treinamento. Só se faz essas três coisas, Deputada Telma Rufino, se tivermos dinheiro. Não dá para aumentar o quantitativo, nem criar condições de trabalho, seja por tecnologia ou treinamento, não dá para ter os três pilares básicos de uma corporação sem que a Polícia Militar tenha os recursos que merece, como também a Polícia Civil.

Quero destacar aqui o papel do Deputado Wasny de Roure, que tem apresentado emendas ao Orçamento buscando exatamente entendimento para melhorar esse conjunto de três medidas: treinamento, equipamento e aumento da quantidade do efetivo, tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Civil. Não é discurso. É importante dizer que nunca houve tanto enfrentamento e nunca tivemos tantos policiais baleados em hospitais como estamos tendo atualmente, apesar da bravura e da redução dos índices de homicídios em Brasília.

Deputado Prof. Reginaldo Veras, nós precisamos dar, principalmente às forças policiais, condições para que elas possam fazer esse enfrentamento. Conjuntamente, nós precisamos criar políticas, não de assistencialismo, para que o jovem tenha oportunidade de vencer pela qualificação profissional e o jovem possa ter a mão estendida do governo. Que a referência desse jovem, que mora na periferia, não seja a do traficante que usa tênis bonito e carro de roda niquelada. A referência desses garotos, desses jovens, Deputado Prof. Israel, são esses marginais que conseguem andar com roupas de marca. Nós precisamos também, Deputado

Prof. Israel – V.Exa. é o titular da Secretaria da Criança e do Adolescente – estancar essa hemorragia que é lançarmos, constantemente, jovens tanto no mundo do crime como no mundo das drogas. Só se faz isso com política de incentivo e qualificação profissional.

Portanto, Sr. Presidente, era isso que eu gostaria de dizer a V.Exa. Como Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e como relator do Orçamento, nós estamos atentos a essas demandas, principalmente a dos policiais civis e a dos policiais militares do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como o Deputado Delmasso ainda não se encontra, eu quero aproveitar para pedir que sejam inseridos na pauta de hoje itens extrapauta da sessão de ontem, segunda-feira. O primeiro item seria o Projeto de Lei Complementar nº 51, de autoria do Poder Executivo, que "desafeta área pública de uso comum do povo e afeta bem dominial no Conjunto 1 do Setor de Mansões Dom Bosco – SMDB, na Região administrativa do Lago Sul – RA XVI, e dá outra providência". Informamos que esse projeto já foi examinado por três comissões: Comissão de Assuntos Fundiários, Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e Comissão de Constituição e Justiça.

O segundo item a ser incluído seria o Projeto de Lei nº 125, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "institui a Política de Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal – PAPO/DF e dá outras providências", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 587, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica – PDAPO e dá outras providências".

O terceiro item seria o Projeto de Lei nº 1.369, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)".

O quarto item seria o Projeto de Lei nº 1.150, de 2016, de autoria do Deputado Juarezão, que "dispõe sobre a disponibilidade de informação de medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências".

Finalmente, o quinto item seria o Projeto de Lei nº 1.102, de 2016, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "dispõe sobre a participação de empresas

com sócios em comum, em processo licitatório, no âmbito do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências".

O projeto do Refis, sobre o qual tinha havido um acordo na semana passada, pois o prazo para se aderir a este programa vence agora, dia 16, nós precisamos votar hoje para que tenha validade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado Agaciel Maia, acato a solicitação de V.Exa.

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula pelo Bloco Brasília em Evolução.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (Bloco Brasília em Evolução. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores desta Casa, imprensa presente, senhores que ocupam as galerias, eu venho neste momento a esta tribuna para fazer uma prestação de contas do biênio 2015/2016, dos trabalhos que a Comissão de Assuntos Sociais executou durante esse período.

Quero, inicialmente, agradecer aos nobres pares. Quero agradecer pela dedicação, assiduidade, apoio que a mim foi dado como Presidente. Quero agradecer, do fundo do meu coração, ao Deputado Prof. Israel, que em todas as nossas reuniões teve 100% de presença. Quero agradecer aos outros pares que fazem parte da comissão: Deputado Cristiano Araújo, Vice-Presidente da comissão; Deputada Liliane Roriz; Deputado Joe Valle. Em especial, também, quero agradecer àqueles que nos socorreram, Deputado Prof. Israel, como foi o caso da Deputada Telma Rufino, do Deputado Robério Negreiros, que nos apoiaram e fizeram com que nós pudéssemos concretizar e aprovar as matérias que lá chegaram.

Deputado Prof. Israel, a nossa produção foi – aí eu colocaria – bastante positiva. Em 2015, nós conseguimos aprovar 16 projetos de lei complementar; em 2016, 19 projetos. Em 2015, nós aprovamos 205 projetos de lei; em 2016, 144 projetos. Em 2015, foram 68 projetos de decreto legislativo; em 2016, 63 projetos. Nossa comissão não é uma comissão em que transitam tantos requerimentos, assim, em 2015, foram 6; em 2016, foram 2. Em 2015, foram 244 indicações; em 2016, 248. Somando-se isso, dá um total, no biênio, de 787 matérias – sem contar com o nosso trabalho com a comissão itinerante. Nós tivemos a oportunidade de ter momentos muito importantes com a nossa comissão itinerante.

Quero aqui agradecer às assessorias, a todos aqueles que nos ajudaram, que participaram conosco em momentos tão importantes, e dizer que valeu a pena. Está se finalizando o biênio. Nós não sabemos o que nos aguarda, mas, se for para cumprir o meu desejo, nós – aqueles que realmente percebem o social como a política zero de um Estado – estaremos juntos. Todas as políticas são importantes. Consideramos a educação a política um, mas nós sabemos que os números começam pelo zero, e a política de assistência social, eu a considero como a mais importante e como a maior para ser base para todas as outras políticas.

Demorou muito, neste país, a assistência social ser considerada como política porque antes era vista apenas como caridade, muitas vezes, como paternalismo, mas eu costumo sempre dizer isto: sem a política da assistência, nós não teríamos, neste país, os avanços com a sociedade que hoje alcançamos.

Quero falar ainda de outro assunto que tem, eu diria, uma conotação até um pouco particular – perdoem-me aqueles que sentirem que é um pouco particular. Quero falar do dia de hoje. Hoje é Dia de Santa Luzia. Hoje é dia da minha padroeira. Hoje é dia daquela na qual minha família se inspirou para me dar o nome Luzia. Um nome cuja grandeza e importância do significado muitos não percebem. Luzia quer dizer luz, claridade, transparência, e eu sempre fiz questão de carregar comigo não só a simbologia, mas também a responsabilidade de representar bem o nome que a mim foi dado, na minha religiosidade e na da minha família, por uma promessa da minha bisavó. Meu pai sofreu um grande acidente com os olhos e, naquela época, há 63 anos, quase não tinha condição de ir a um oftalmologista. Muitos disseram que ele ficaria cego, mas minha avó pediu a Santa Luzia que intercedesse por ele e que, ao nascer aquele ser que estava ali para chegar, dar-lhe-ia o nome Luzia em agradecimento àquela cura. E meu pai, até morrer, com 92 anos, enxergava melhor do que eu. Coincidentemente, também aconteceu um fato parecido com meu esposo, que se chama Luiz Antônio e também alcançou uma graça. Então, tenho muita honra de ter esse nome.

Além do mais, hoje também é comemorado o Dia do Forró, o dia em que se faz homenagem ao grande rei do baião, um dos maiores forrozeiros deste País, Luiz Gonzaga. Logo mais, às 19h, estaremos em Ceilândia, na Casa do Cantador, presidindo uma sessão solene em homenagem aos forrozeiros, em homenagem a Luiz Gonzaga, em homenagem a Santa Luzia. Convido todos a estarem lá conosco para homenagearmos esses grandes guerreiros e homenagearmos essa grande figura, que é um símbolo para este país, principalmente para a cultura nordestina.

Quero ainda falar do projeto que está aí para ser votado e fazer um apelo aos nobres pares para que nós possamos aprovar esta matéria. É o Projeto de Lei nº 585, de 2015, de autoria do Poder Executivo, e o Projeto de Lei nº 125, de 2015, de minha autoria, que "institui a política distrital da agroecologia e produção orgânica". Esses projetos tramitaram conjuntamente nesta Casa e têm por finalidade integrar, articular e adequar planos, programas e ações indutoras da produção orgânica, da transição agroecológica e da produção de base agroecológica. O intuito da proposta é contribuir para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população por meio do uso sustentável dos recursos naturais, da recuperação e adequação ambiental e da oferta e consumo de alimentos saudáveis e de outros produtos naturais.

Eu queria aqui dizer que, neste domingo, foi matéria do Fantástico os alimentos PANCS – Plantas Alimentícias Não Convencionais. Alimentos Pancs são alimentos que todos nós brasileiros, principalmente aqueles como eu, que têm

origem no campo, que vieram da roça, vêm consumindo ao longo da sua história, como é o caso dos que foram apresentados: urtiga, marianica, serralha, beldroega, assa-peixe e por aí vai. Se eu for aqui elencar, eu vou passar a tarde toda falando desses alimentos, que são alimentos de um grande valor nutritivo e que sempre foram consumidos. Hoje, com a modernidade, nós deixamos de conhecer esses alimentos, de entender o seu valor e passamos a consumir alimentos que, muitas vezes, são venenos. Porque, quando o alimento recebe um grande quantitativo de química, de agrotóxico, nós levamos para as nossas mesas uma grande bomba e a destruição da nossa saúde. Estamos vendo que, a cada momento, mais gente está se despedindo desta terra principalmente porque não teve a sabedoria para se alimentar. Já dizia um grande filósofo, Pitágoras, há muitos anos: "que o seu alimento seja o seu remédio e que o seu remédio seja o seu alimento". Nós temos aí pessoas muito sábias entendendo demais, mas morrendo aos poucos e morrendo pela boca, consumindo, cada dia mais, muito veneno e se matando por, muitas vezes, não quererem voltar à sua história e conhecer a sua história de vida, assim como a que coloquei. Muitas vezes, a maioria das pessoas não sabe por que tem aquele nome e, muitas vezes, não entende o que está comendo.

Muito obrigada. Obrigada aos meus pares da Comissão de Assuntos Sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Muito obrigado, Deputada Luzia de Paula.

Continuando os Comunicados de Líderes, convido para fazer uso da palavra o Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos chegando ao final do ano e todos nós estamos bastante preocupados com esse cenário que o Distrito Federal está vivenciando. Sr. Presidente, nós precisamos ter uma conversa entre nós Deputados no sentido de, nas poucas horas que ainda nos restam, decidir quais são os projetos que iremos votar. Acho que o dia de ontem ficou bastante prejudicado para a definição do conjunto da pauta por inteiro. Creio que é importante que a cidade tenha conhecimento antecipado. É bem verdade que existem algumas matérias que são básicas neste final de ano, como IPTU, IPVA, Lei Orçamentária, alteração do PPA.

Agora, existem outras matérias sobre as quais há, neste momento, um quadro de incerteza se vai entrar ou se não vai entrar, como a Lei Orgânica da Cultura, a questão da terra, a regularização fundiária do Distrito Federal, o projeto do IPREV – são dois projetos do IPREV. Temos ainda algumas matérias que guardam certo grau de polêmica e precisamos saber como vamos enfrentar esse debate.

É claro que nós estamos bastante contaminados. Ontem não tivemos *quorum* para votação. Já são mais de 16h, e ainda não alcançamos o *quorum* para não sobrecarregarmos o dia de amanhã. Nós temos de votar, em segundo turno, os

projetos dos Deputados e nós temos a pauta encaminhada pelo Poder Executivo, principalmente naquilo em que há consenso.

Então, Sr. Presidente, eu quero fazer aqui um apelo. A nossa bancada tem três Deputados, e esses três Deputados se encontram em plenário aguardando o desdobramento de sessão, para evitarem a sobrecarga nesses dois últimos dias que faltam para o encerramento desse ano. Sr. Presidente, eu quero aqui agradecer a compreensão de V.Exa. e insistir que nós façamos, hoje ou amanhã, uma última reunião, pelo menos, para avaliar o quadro pertinente ao encerramento desse ano.

Deputado Juarezão, eu quero também já registrar no plenário desta Casa o meu enorme apreço e reconhecimento ao seu trabalho. V.Exa. chegou a esta Casa de uma maneira bastante tímida, bastante recolhida e, ao mesmo tempo, trazendo consigo toda a demanda de uma cidade que está entre as menores cidades nossas, que é a cidade de Brazlândia, mas com muitas particularidades e com muita história. V.Exa. tem pautado a sua singeleza e a sua simplicidade, sempre em uma atitude bastante acolhedora. Isso fez com que esta Casa tivesse fôlego para superar esses momentos de dificuldades que vivenciou este ano. Eu queria parabenizar V.Exa. Com uma atitude bastante simples, singela, V.Exa. conseguiu construir uma relação de respeito e credibilidade entre os colegas Deputados. Não posso deixar de cumprimentá-lo. Talvez V.Exa. não tenha a eloquência de um grande tribuno, mas V.Exa. tem a postura. Nem sempre a representação política é pelo discurso. Muitas vezes, o gesto, a atitude e a solidariedade são instrumentos que engrandecem até mais do que o próprio discurso.

Então, eu queria, nesta tarde, parabenizá-lo pelo gesto, pela atitude e pela envergadura que V.Exa. tem demonstrado nesse momento tão difícil que a Câmara passou e vem passando.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Sem revisão da oradora.) – Quero fazer minhas as suas palavras. Fico muito feliz em ver V.Exa. – esse grande tribuno, essa figura que todos nós admiramos, por todas as qualidades – vir a essa tribuna para colocar o seu sentimento e a sua avaliação, meu colega de partido. Fico muito orgulhosa, muito agradecida, pela sua postura. Sabemos que V.Exa. é elegante e fala sempre com muita sabedoria e com muita verdade.

Obrigada, Deputado Wasny de Roure. Obrigada, em nome do nosso partido, o PSB – Partido Socialista Brasileiro.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Muito obrigado, Deputada Luzia de Paula. Incorporo o seu discurso ao meu pronunciamento.

Eu queria encerrar, Sr. Presidente, deixando aos colegas uma preocupação muito intensa que tenho tido com os desdobramentos dessas votações bastante

açodadas. Estamos com um conjunto de projetos e, por mais que nos esforcemos, não vamos ter o tempo necessário para dialogarmos e para termos uma votação o mais sensata e responsável possível. Então, faço um apelo: que tenhamos bom senso, para que não contaminemos os projetos e não os votemos de maneira açodada, com grandes repercussões, nem sempre muito positivas sobre esta Casa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Obrigado, Deputado Wasny de Roure.

Quero aproveitar e convocar os Deputados para uma reunião, amanhã, aqui na sala, com os Líderes, às 14 horas, para discutirmos quais projetos indicados pelo Executivo e de Deputados serão colocados em votação amanhã e depois.

Continuando os Comunicados de Líderes, concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (Bloco Juntos por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da imprensa, quero hoje usar esta tribuna para falar sobre dois assuntos que são distintos, mas que são importantes para o Distrito Federal. Como todos sabem, sou membro suplente da 3ª Secretaria da Mesa Diretora. O meu titular, Deputado Bispo Renato Andrade, está afastado, em licença médica, por ter feito uma cirurgia. Foi-me pedido para assinar um Ato da Mesa Diretora que autoriza uma transferência orçamentária no valor de 40 milhões de reais para o Poder Executivo. Esse recurso seria transferido para a reserva de contingência. Para que as pessoas e a imprensa possam entender o que é reserva de contingência, explico que é o caixa único do governo, é onde se centralizam todos os recursos do governo, e é dali que se monta todo o Orçamento. É da reserva de contingência que nasce, na realidade, o Orçamento e é para lá que se deve voltar qualquer tipo de sobra orçamentária. Se eu estiver errado, Deputado Prof. Israel, que é membro da CEOF, pode me corrigir.

Enfim, para quem não sabe também, os órgãos do Poder Legislativo, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Tribunal de Contas do Distrito Federal, que é um órgão auxiliar do Poder Legislativo, recebem um repasse anual, estabelecido na Constituição, em torno de 1% de toda a arrecadação feita pelo Distrito Federal. Então, nós representamos, Deputada Luzia de Paula, no gasto do Distrito Federal, um pouco mais de 1% de todo o gasto que é feito. Só para deixar isso pontuado.

A Câmara Legislativa fez essa economia de 40 milhões de reais e está agora transferindo esse recurso para a reserva de contingência. A reserva de contingência, Deputado Prof. Reginaldo Veras, não carimba para lugar nenhum. Reserva de contingência não diz onde vai ser colocado... Quem vai determinar isso é o Governo do Distrito Federal, por meio dos seus ordenadores de despesa – o Governador do Distrito Federal, o Secretário de Fazenda e o Secretário de Planejamento.

Por precaução, estou protocolando um requerimento hoje, Deputado Juarezão, e gostaria que V.Exa., como Presidente em exercício desta Casa, pedisse ao Secretário-Geral e à Mesa Diretora que aprovassem-no. Por meio desse requerimento, solicito à Controladoria-Geral do Distrito Federal e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal que façam o acompanhamento da execução desse recurso que vai ser transferido para a reserva de contingência; que façam esse acompanhamento e encaminhem para a Câmara Legislativa do Distrito Federal o relatório final da execução orçamentária desse recurso.

Inclusive, Deputado Juarezão, estou incluindo no meu pedido o acompanhamento do recurso que foi transferido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado aqui nesta Casa, no valor de 30 milhões de reais. Com isso, nós evitamos qualquer tipo de ilação, qualquer tipo de levantamento de falso testemunho de que esse recurso estaria sendo utilizado para qualquer outro tipo de coisa.

Estou protocolando hoje esse requerimento e peço à Mesa Diretora que o aprove amanhã e que seja encaminhada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal uma auditoria de acompanhamento na execução orçamentária desses 40 milhões que estão sendo destinados para a reserva de contingência, como também dos 30 milhões que foram transferidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O segundo assunto que quero tratar aqui é na realidade uma boa notícia a todos os Parlamentares que estão aqui e à sociedade de Brasília. Na semana passada, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA aprovou, Deputado Chico Vigilante, o primeiro passo para que o canabidiol possa ser produzido aqui no Brasil. Uma empresa da indústria farmacêutica entrou com o pedido de autorização, Deputado Prof. Reginaldo Veras – V.Exa. é o Presidente da Comissão de Saúde –, pedindo a conclusão do registro de autorização da produção do canabidiol no Brasil.

Bem, caso esse registro venha a ser concluído e essa empresa saia com o registro definitivo, teremos o canabidiol vendido no Brasil a quinze reais. Hoje, ao se fazer a importação, paga-se no mínimo cem dólares. Colocando ao preço do dólar de hoje, você pagaria trezentos e trinta reais na importação do canabidiol. Ou seja, sendo produzido no Brasil, esse medicamento vai ser vendido a no máximo quinze reais. Acredito que é um avanço para a sociedade brasileira. É um avanço para as famílias com pessoas com epilepsia. É um avanço para as famílias com pessoas com Alzheimer, pois o canabidiol também é utilizado para dar estabilidade a essas pessoas. Ficamos muito felizes com essa sensibilização.

E quero dizer, Deputado Juarezão, Deputada Luzia de Paula, Deputado Raimundo Ribeiro, Deputada Telma Rufino, Deputado Ricardo Vale, que Brasília começou a fazer história. Nós aprovamos aqui nesta Casa a lei que autoriza a distribuição gratuita desse medicamento aos familiares com pessoas com epilepsia. Nós já fomos seguidos por três estados brasileiros. Quero parabenizar o Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, do Partido dos Trabalhadores, que tem uma

filha que tem epilepsia. Ele precisou do canabidiol e passou pelo mesmo martírio que as famílias que têm pessoas com epilepsia e que precisam desse medicamento passam para fazer a importação na Anvisa.

Sr. Presidente, hoje pela manhã, recebi a notícia de que a Assembleia Legislativa do Estado de Tocantins aprovou, em primeiro turno, um projeto semelhante, Deputado Wasny de Roure, ao nosso, que foi aprovado aqui na Câmara Legislativa. Ou seja, os parlamentos estaduais estão dando um recado ao Congresso Nacional, que está com essa pauta parada há mais de vinte anos.

E aqui eu quero pedir, Deputado Raimundo Ribeiro, que é do partido do Senador Cristovam Buarque, que V.Exa. solicite ao Senador que libere o relatório do projeto de lei que autoriza a utilização do canabidiol no Brasil. Ele entrou na discussão de liberar a maconha para fins recreativos, mas nós não queremos essa discussão. O que nós queremos é o projeto de lei originário, que libera a utilização dos insumos dessa planta para fins medicinais.

Então, eu quero aqui pedir, Deputado Raimundo Ribeiro, que é do partido do Senador Cristovam Buarque, que ele paute na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal esse projeto. E que possamos, ano que vem, ter esse projeto aprovado no Parlamento do Congresso Nacional, porque os parlamentos estaduais estão dando o exemplo. Estão demonstrando que isso é urgente e precisa ser colocado o mais rápido possível.

Para finalizar, quero aqui parabenizar e dizer que estamos juntos na luta dos trabalhadores do SINDGTUR – Sindicato dos Guias de Turismo do Distrito Federal. Estou aqui junto com vocês nessa luta, que pede a aprovação do Projeto de Lei nº 2.050. Eu quero dizer o seguinte: se é bom para a sociedade, com certeza terá não somente o nosso voto, mas o nosso trabalho.

Que Deus os abençoe! (Palmas.)

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero pedir a V.Exa. que seja lido ainda nesta sessão ordinária o projeto que eu acabei de protocolar. Eu quero pedir a V.Exa. que me conceda a oportunidade de que seja lido ainda na tarde de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Acato a solicitação e V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a pedido do governo, peço que sejam incluídos na Ordem do Dia os seguintes projetos,

que já passaram em todas as comissões, faltando somente a aprovação em plenário: Projeto de Lei nº 587, de 2015, que, aliás, acho que já foi incluso; Projeto de Lei nº 821, de 2015, que foi apenso ao Projeto de Lei nº 267, de 2015, que é de autoria do Deputado Cristiano Araújo e da Deputada Luzia de Paula e fala sobre a política pública da primeira infância – é importantíssima a aprovação desse projeto; Projeto de Lei nº 1.235, de 2016; Projeto de Lei nº 1.321, de 2016; Projeto de Lei nº 1.367, de 2016; Projeto de Lei nº 1.397, de 2016; e Projeto de Lei nº 1.390, de 2016. Todos eles já passaram por todas as comissões, têm pareceres de aprovação e estão agora para serem discutidos em plenário.

Era isso, Sr. Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta Casa tem um procedimento, que é apreciar a pauta no Colégio de Líderes. A pauta que foi apreciada, em que há acordo, é a extrapauta que foi publicada. Eu acho que V.Exa. chamou uma reunião amanhã. Eu creio que amanhã poderemos definir quais os projetos que entrarão ou não. Eu acho que nós temos de votar a extrapauta, se tivermos *quorum*, e os projetos dos Deputados em segundo turno, Sr. Presidente. Eu entendo que é essa a prioridade. Amanhã, no Colégio de Líderes, nós definiremos as demais pautas que interessam ao governo.

Eu estou aqui para ajudar esta cidade e não tenho dificuldade. "Porque é do governo; porque é desse, eu voto; porque não é, não voto". Não é isso. Nós votaremos todos, seja favoravelmente, seja contrariamente. Entretanto, é importante termos noção da sequência de compromissos que foram firmados.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado Wasny de Roure, eu vou consultar os Líderes, e fica certa, amanhã, a reunião às 14h, no Colégio de Líderes, para decidirmos a votação de amanhã e de quinta-feira.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Só para entender: os projetos que eu pedi serão colocados para discussão amanhã no Colégio de Líderes. É isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Se houver acordo, hoje. Depende do Colégio de Líderes.

DEPUTADO DELMASSO – Está ótimo. Perfeito. Era só para ter entendimento. Obrigado.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu poderia lhe dar um conselho? Considerando que nós temos uma infinidade de projetos na pauta, que a reunião no Colégio de Líderes acaba tomando mais tempo ainda e que, quando passa das 19h, todos já temos compromissos externos, pediria que V.Exa. analisasse a possibilidade de fazermos a reunião do Colégio de Líderes pela manhã e iniciarmos os nossos trabalhos às 14h, caso o Regimento permita e os colegas estejam de acordo. Aí nós daríamos maior fluidez à análise dos projetos.

É isso, Sr. Presidente. Por favor, dê uma analisada.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Consulto os Líderes se podem vir amanhã, às 10h.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, eu não tenho condições de estar aqui amanhã, às 10h.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado Wasny de Roure, V.Exa. pode vir amanhã às 10h? O Deputado Raimundo Ribeiro não pode.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, normalmente, a gente faz as reuniões às 14h, 14h30min. Com todo o respeito, eu acho que a gente tem que ter uma minuta dos projetos em que o governo tem interesse. Apresentam-se todos, e a gente vai debatendo um a um, seja concordando, com unanimidade, ou não. Aquele que não tiver unanimidade, V.Exa. o submete de acordo com o seu critério, mas eu acho que é importante fazermos essa reunião de Líderes. Eu estou à disposição, seja às 10h, seja às 14h, fica a critério de V.Exa. e do Deputado Raimundo Ribeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Consulto o Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO – Eu também, no horário que se marcar, às 10h ou às 14h, estarei presente na reunião do Colégio de Líderes.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Eu, infelizmente, porque nunca tivemos reunião do Colégio de Líderes na quarta-feira, às 10h da manhã, tenho compromisso já confirmado nesse horário; então eu me vejo impossibilitado de comparecer à reunião.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado Raimundo Ribeiro, V.Exa. não tinha chegado, foi o Deputado Wasny de Roure que pediu.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Eu compreendo, eu só não tenho é condições de estar presente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Raimundo Ribeiro, deixe-me dizer a V.Exa. qual é o problema. O problema é que nós fizemos basicamente a discussão da extrapauta, e existe um conjunto grande de projetos que o governo pretende votar, e alguns que têm problemas. O que eu estou propondo é que os Líderes discutam antes de montar a próxima extrapauta. Foi isto que eu apenas solicitei: que nós nos reuníssemos para avaliar esses outros projetos. Há alguns, como IPTU, IPVA e Orçamento, que deverão vir de qualquer maneira, mas temos que ponderar as reais condições de alguns outros.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Eu compreendo, Deputado Wasny de Roure. O Deputado Prof. Reginaldo Veras sugeriu que a reunião do Colégio de Líderes fosse antecipada para 10h, para que, às 14h, nós pudéssemos ter tempo. Eu apenas externei que eu não tenho condições de comparecer. Se, de toda sorte, for decidido nesse sentido, aí eu vou pedir, evidentemente, ao Vice-Líder do bloco, que é o Deputado Cristiano Araújo, ou à Deputada Celina Leão, que compareça e fale em nome do bloco. Eu é que não poderei ter o privilégio de mais uma vez ter a companhia de V.Exas. nessa reunião.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Muito obrigado.

Então, vamos marcar para amanhã às 10h aqui na sala de reunião.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me falar com o Deputado Cristiano Araújo. Deputado Cristiano Araújo, ficou marcada agora uma reunião do Colégio de Líderes para 10h da amanhã para discutir a pauta, e eu não poderei estar presente. Então, gostaria de saber se V.Exa. poderia representar o nosso bloco.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Ok, Sr. Presidente, haverá *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – V.Exa. é um articulador, articulou rápido. Muito obrigado.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – E de modo transparente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continuando os Comunicados de Líderes, concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (Bloco Popular Solidário Social. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, incialmente eu gostaria de realçar que esta Casa certamente se sente muito honrada com a presença dos trabalhadores da orla

do Lago que estão ali lutando pelos seus direitos. São trabalhadores que desejam tão somente trabalhar, tirar deste trabalho o sustento da sua família. Então, quero dizer que nós ficamos muito felizes com a presença dos senhores e das senhoras.

Quero também saudar os guias turísticos que estão aqui nesta Casa há bastante tempo nos acompanhando em todas as comissões para que possamos realmente ajudá-los naquilo que também é o objetivo lícito – eles querem trabalhar! Isso é fundamental, e, no nosso entendimento, deveria ser o norte a ser adotado pelo governo. Lamentavelmente o governo não valoriza quem quer trabalhar. Mas isso não impede que nós lutemos até o fim para que vocês possam ter a facilidade necessária para desenvolver o seu trabalho, para que vocês possam trabalhar na legalidade.

Eu também venho à tribuna, Sr. Presidente, para passar uma informação. Como todos sabem, quando fui eleito no pleito de 2014, integrava o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, e, por uma série de razões, em março tive que sair do PSDB e fui encontrar abrigo no PPS. Saí seguindo exatamente os ditames legais, ou seja, foi aprovada uma emenda constitucional que, no prazo de trinta dias a partir da sua promulgação, permitia que as pessoas, se desejassem, migrassem para outros partidos. Foi exatamente o que eu fiz, dentro da lei. Lá dentro do próprio PSDB, tive inclusive a garantia de dirigentes da executiva nacional que lamentavam a nossa saída, mas em momento algum a questionavam, inclusive não iriam fazer qualquer tipo de questionamento judicial. Lamentavelmente, posteriormente – e aí eu prefiro que cada um faça a sua análise individual –, em nome do partido, do PSDB do DF, e em nome de um suplente, foi ajuizada uma ação pedindo o nosso mandato, e isso ficou no tribunal acho que uns cinco ou seis meses. Mas finalmente ontem foi julgada a matéria, e, pela unanimidade dos desembargadores eleitorais, o pedido foi rechaçado, foi refutado, o que significa dizer que o Tribunal Regional Eleitoral...

DEPUTADO DELMASSO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Deputado Raimundo Ribeiro, em relação a esse assunto, primeiro, não vou nem parabenizar V.Exa., porque o que aconteceu foi o óbvio. O projeto aprovado na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, da chamada janela partidária, é bem claro. Os Parlamentares poderiam mudar de partido seis meses antes da eleição. O argumento, salvo engano, que foi utilizado pelo PSDB – com toda vênia, porque também fui de lá, também militei no PSDB – e pelo suplente de V.Exa. era que Brasília não teria eleições. Espera aí. Mas o Distrito Federal é subordinado à mesma legislação eleitoral do País todo. Não existe uma legislação especial para o Distrito Federal por não ter eleição de quatro em quatro anos (*sic*).

Ponto dois: a legislação aprovada não excepcionalizava os Parlamentares do Distrito Federal. Isso até feriria a isonomia, porque existem Parlamentares do Distrito

Federal que estão no Congresso Nacional e que, em tese, também seriam atingidos diretamente por essa legislação.

Quando eu falo em parabenizar V.Exa., é porque o que aconteceu foi o óbvio. A justiça foi feita em relação a esse pedido. E quero dizer que qualquer suplente que queira pedir o mandato do seu titular precisa ter consistência. Eu falo isso porque fui Deputado suplente eu fui suplente do Deputado Dr. Michel na legislatura passada. E ele fez, Deputado Raimundo Ribeiro, uma troca de partido. Ele saiu do partido pelo qual foi eleito e foi para o Partido Progressista. O grande receio, na época, do Deputado Dr. Michel...

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO DELMASSO – Isso, ele trocou duas vezes: foi para um partido em fundação e depois foi para o Partido Progressista. O grande questionamento do Deputado Dr. Michel era se eu pediria o mandato dele na segunda troca de partido. Eu cheguei para ele e disse o seguinte: "Deputado, desculpa. Eu quero chegar à Câmara Legislativa pelo voto, e não pelo tapetão". Eu acredito que, na vida política, gestos são importantes.

Quero, mais uma vez, Deputado Raimundo Ribeiro, não só me solidarizar a V.Exa., não só parabenizá-lo, mas dizer que, do que aconteceu com V.Exa., desse pedido, a única coisa que podemos dizer é que é esdrúxulo.

Era só isso.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Agradeço o aparte do Deputado Delmasso.

Eu fico muito feliz, inclusive, pela solidariedade de V.Exa., que, assim como eu, é egresso do PSDB. E esse PSDB que praticou esse ato oportunista não é o PSDB que ajudamos a construir, eu não tenho dúvida disso. Lamentavelmente, quando estamos na política, nós temos, às vezes, esses dissabores, quando pessoas que não conseguem os votos necessários para estar nesta Casa querem conquistar o mandato à custa de manobras. Eu sempre disse – e não poderia ser diferente, afinal de contas eu advogo há 38 anos, tanto na advocacia privada quanto na advocacia pública – que eu sempre confiei e continuo confiando no Poder Judiciário do nosso país. E é necessário que a gente tenha essa referência.

No momento em que foi instado a se manifestar nessa manobra, o Poder Judiciário deu uma reposta à altura, porque a repulsa à ação foi dada de modo unânime. Foram seis desembargadores que compõem aquela egrégia Corte que trataram de considerá-la improcedente.

Então, eu quero compartilhar isso com os colegas e dizer que, neste momento, temos um aborrecimento a menos, que é aquela ação judicial. Quero também realçar o papel do Tribunal Regional Eleitoral, que, com a soberania que lhe é peculiar, colocou as coisas nos seus devidos lugares.

Espero que essa lição sirva para aqueles que, mesmo sem ter voto, buscam manobras espúrias no tapetão para tentar um mandato para o qual não foram eleitos e, portanto, não lhes é legítimo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A justiça foi feita, Deputado Raimundo Ribeiro, pode ter certeza. V.Exa. é um Deputado religioso e sabe disso.

Encerrando os Comunicados de Líderes, passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle. (Pausa.)

Quero consultar os Deputados presentes para saber se há acordo para, depois de o Deputado Chico Vigilante usar a palavra, iniciarmos a votação.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero nesta tarde de hoje fazer um registro muito triste do falecimento de um grande amigo meu, uma pessoa fantástica, um homem que dedicou sua vida ao bem da comunidade. Filho de Brasília, negro, corajoso, nascido em Sobradinho, uma pessoa determinada que chegou a ser padre. Conhecido de todos nós, Padre Erivan. Ele esteve em paróquias em Sobradinho, esteve no Incra 08, esteve em Samambaia, ultimamente ele estava na nossa paróquia lá no P Sul, a Nossa Senhora Mãe da Divina Providência. Infelizmente, ele teve uma complicação advinda da diabetes e morreu no dia de ontem à noite. Uma tristeza muito grande. Um padre que exercia, Deputado Chico Leite, efetivamente, o sacerdócio. Portanto, fico muito triste com isso e quero registrar aqui os meus sentimentos e levar a toda a família o meu apoio, a minha solidariedade e dizer o quanto ele foi importante para esta Brasília e o quanto ele foi importante principalmente para os mais pobres. O Padre Erivan era um padre que tinha uns costumes interessantes. Ele era criador de passarinhos e foi um dos homens que lutou pela aprovação da Lei dos Passarinheiros. Nós a aprovamos aqui nesta Casa e, infelizmente, ele não vai poder desfrutar dessa lei, mas os seguidores dele, que também criam passarinhos, agora legalizados, poderão usufruir. Portanto, ficam aqui os meus pêsames.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é outro assunto não menos triste. Hoje o Senado Federal, agora à tarde, aprova a maldita PEC 55. Essa é a PEC da destruição do serviço público! Essa é a PEC que congela o serviço público por vinte anos! Os gastos com o serviço público! Essa é a PEC que vai desgraçar ainda mais a vida dos

pobres que precisam de educação, precisam de saúde, precisam de segurança neste país, porque o gasto com eles é o que é liberado para gastar com saúde, com educação, com habitação, esse é o gasto! Mordomia eles não querem cortar! Os absurdos que têm para a elite deste país eles não querem cortar! Portanto, faço esse registro revoltado aqui com a aprovação dessa PEC 55, que é um verdadeiro absurdo! Já diminuiu o número de votos e demonstra que os golpistas que só pensam em copiar os direitos dos trabalhadores não terão moleza para aprovar a PEC da Previdência, que é outra desgraça completa e que nós temos que lutar para combater.

Quero dizer aqui do meu compromisso com os trabalhadores que estão nessa galeria, que são os guias de turismo. Eu me lembro de uma luta que nós travamos aqui. Deputado Chico Leite, V.Exa. fez parte dessa ação, foi um pleito trazido por vocês que tratava da isenção do pagamento daquela taxa de imposto para os guias turísticos porque entendemos que vocês já ganham tão pouco, já sofrem tanto... Muitas vezes, eu... Quase todo turista se acha a pessoa mais importante do mundo, e aí os guias de turismo é que têm de... Portanto, são importantes! Até acho que é uma profissão tão importante, tão fundamental, que deveria ter algum subsídio do governo para desenvolver o trabalho que vocês fazem, porque, sem vocês, as pessoas não tomam conhecimento das belezas desta cidade. Cada vez que eu viajo, Deputado Chico Leite, que vou a algum canto, que tenho a felicidade de ter comprado um pacote que tenha um guia turístico para nos orientar, percebo quanto que é bonito, é uma verdadeira aula que vocês dão em cada monumento deste país afora, e em Brasília não é diferente.

Portanto, vocês estão realmente de parabéns por essa profissão tão importante, mas tão desassistida. E, no que depender de mim, do meu voto, o projeto de vocês será aprovado, porque Brasília merece guias de turismo mobilizados, guias de turismo cada vez mais motivados para o trabalho. Um abraço a todas e a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Dá-se início à

ORDEM DE DIA.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ouvi uma importante fala aqui na galeria, dizendo não às OS. Quero dizer o seguinte: já disse para o Governador mais de uma vez: OS não passa no Distrito Federal! Nós não aceitamos OS no Distrito Federal! Portanto, é melhor ele pensar em outra solução para a saúde que não sejam as OS, porque OS não é solução, OS é destruição.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 51, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "desafeta área pública de uso comum do povo e afeta bem dominial no Conjunto 1 do Setor de Mansões Dom Bosco – SMDB, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, e dá outra providência".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 51/2015 DATA: 13/12/2016
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
TURNO: 1º (X) 2º ( ) RED. FINAL ( )

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR				1		
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS		1				
4	CHICO LEITE	REDE	1					
5	CHICO VIGILANTE	PT	1					
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD				1		
8	DELMASSO	PTN	1					
9	JOE VALLE	PDT				1		
10	JULIO CESAR	PRB				1		
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB				1		
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB				1		
24	JUAREZÃO	PSB	1					
RESULTADO			13	2	0	9	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
13	VOTOS SIM
2	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
9	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
15	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis, 2 votos contrários. Houve 9 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir, conversando aqui com os Líderes, a inclusão na pauta de votação do Projeto de Lei nº 1.368, de 2016, que fala sobre o Refis – ele estava na pauta de ontem e entramos em acordo para que fosse votado hoje; do Projeto de Lei nº 1.369, de 2016; e do Projeto de Lei nº 1.397, de 2016.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – O Projeto de Lei nº 1.368 está na pauta de hoje.

DEPUTADO DELMASSO – O Projeto de Lei nº 1.369 também? E o Projeto de Lei nº 1.397?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – O restante ficou, de acordo com a reunião de Líderes, para amanhã, às 10h.

DEPUTADO DELMASSO – Perfeito.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro, quero saudar todos os guias de turismo que estão presentes, como também os trabalhadores da Orla que se encontram aqui. (Palmas.)

Eu queria fazer um pedido a V.Exa. Como ontem nós não tivemos *quorum* e, desde ontem, esses trabalhadores estão aqui, eu peço a inversão de pauta para prestigiá-los. Que pudéssemos votar, inicialmente, o projeto de nossa autoria, o Projeto de Lei nº 2.050.

Obrigada.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto ao Projeto de Lei nº 1.102, de 2016, de autoria da Deputada Telma Rufino, eu fui designado Relator, mas entendo que essa matéria trata de processo licitatório. Portanto, matéria federal. Eu pediria a V.Exa. que resignasse outro Relator para a matéria, tendo em vista nossa dificuldade de relatar.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 | 12 | 2016	15h15min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Irei solicitar ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças que designe o Relator.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Está certo. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputada Celina Leão, acato a sua solicitação.

DEPUTADA CELINA LEÃO – O Presidente acatou a minha solicitação. Irá inverter a pauta e votar o projeto de vocês.

Agradeço, Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 125, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "institui a Política de Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal – PAPO/DF e dá outras providências", em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 587, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica – PDAPO e dá outras providências".

Tramitação concluída. Apresentada uma Emenda de Plenário Substitutiva. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o substitutivo. (Pausa)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha proposta de reunião de Líderes para amanhã, às 10h, foi aprovada?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Foi aprovada para amanhã, às 10h.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Mas me veio um questionamento agora, Sr. Presidente. Nós temos Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e Comissão de Assuntos Sociais no mesmo horário. Eu acredito que corremos o risco de inviabilizar...

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ter acesso ao substitutivo do Projeto de Lei. É possível, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado Wasny de Roure, Deputado Delmasso, amanhã, às 10h, não temos como fazer a reunião.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Eu também acho, Sr. Presidente. Às 10h, eu não me lembrava, mas a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças vai se reunir para apreciar a proposta orçamentária, entre outras. Há vários pontos em conflito. Às 10h, eu não poderei.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Então, ficará convocada para 14h a reunião de Líderes. Deputado Delmasso, podemos às 14h? (Pausa.)

Então, faremos a reunião às 14h.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero pedir que V.Exa. chame o próximo item extrapauta e nos dê um pouco de tempo para termos uma rápida avaliação do substitutivo. É possível, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – É possível.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Deputada Celina Leão pediu, e V.Exa. acatou, a inversão da pauta para que pudesse se submeter à apreciação do Plenário o PL nº 2.050.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado Raimundo Ribeiro, peço desculpas a V.Exa. e também à Deputada Celina Leão. Eu não entendi. Vamos apreciar depois que votarmos os projetos do Executivo.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Então, V.Exa. não acatou a questão da Deputada Celina Leão, que foi o pedido de inversão de pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Será o primeiro item assim que votarmos os projetos.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Mas a inversão é exatamente para que seja priorizado esse projeto de lei à frente dos projetos do governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Desculpa. Eu não entendi direito, mas esse projeto de lei vai ser votado depois que forem votados os projetos. Está bem?

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Se me permite, Sr. Presidente, eu gostaria, então, de pedir que V.Exa. reconsidere e coloque primeiro esse Projeto de Lei nº 2.050. Não haverá nenhum prejuízo para que o governo possa aprovar depois

os seus projetos. Seria muito rápido, é apenas a votação, salvo engano, em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Nós temos um acordo, Deputado Raimundo Ribeiro. Primeiro, vamos votar os projetos em primeiro turno para depois votar em segundo turno. Inclusive, V.Exa., eu e a Deputada Telma Rufino só temos um projeto votado em primeiro turno.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Ok.

DEPUTADO LIRA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amanhã, às 14h, eu tenho reunião da Comissão de Assuntos Fundiários. Desse modo, eu não poderei participar da reunião de Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado Lira, V.Exa. não pode indicar um suplente?

DEPUTADO LIRA – Neste caso, é a Deputada Luzia de Paula que me representará.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Ok.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.369, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)".

Foi rejeitado o parecer do Relator pela admissibilidade, em reunião da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças realizada no dia 29 de novembro. A CEOF recorreu através do Recurso nº 11, de 2016.

Solicito ao Deputado Wasny de Roure que designe o relator do vencido, nos termos do art. 95, inciso XVI, do Regimento Interno.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu tenho uma emenda neste projeto. O Deputado Prof. Israel é dessa comissão e acho que seria a pessoa mais apropriada para relatar a matéria. A matéria foi acordada entre a

Deputada Luzia de Paula e o próprio governo. Então, não ficaria muito apropriado eu relatar o projeto, sendo autor de emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A Presidência designa o Deputado Prof. Israel para emitir parecer do vencido sobre a matéria.

Solicito ao Relator do vencido que proceda à leitura do parecer consubstanciado na vontade manifesta da comissão.

(Pausa.)

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para proceder à leitura do parecer do vencido.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer do vencido ao Projeto de Lei nº 1.369, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)":

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER DO VENCIDO

Ao Projeto de Lei nº 1.369, de 2016, que *Abre Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 6.800.000,00.*

Autor: Poder Executivo

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 1.369, de 2016, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal – DF, no valor de R$ 6.800.000.

O art. 1º do Projeto de Lei – PL em análise abre crédito suplementar, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015) no valor de R$ 6.800.000, para atender à programação orçamentária indicadas no Anexo II, com publicidade e propaganda.

O art. 2º declara que, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o crédito suplementar pretendido pelo art. 1º será obtido pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Os arts. 3º e 4º tratam, respectivamente, das cláusulas de vigência e de revogação das disposições contrárias.

Não foram apresentadas emendas a este projeto.

É o Relatório.

II – VOTO

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, "b"), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre créditos adicionais.

A alteração orçamentária proposta visa, em favor da Casa Civil do Distrito Federal, para reforçar a dotações de publicidade de utilidade pública e institucional do Governo do Distrito Federal. A suplementação descrita no presente Projeto de Lei será financiada por cancelamento das dotações de publicidade para contratação de veículos alternativos de comunicação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

O Distrito Federal passa, no momento, por dificuldades orçamentárias e financeiras, sendo necessária a adoção de outras prioridades diversas à que propõe o PL em análise. Dessa forma, voto pela **REJEIÇÃO** do **Projeto de Lei nº 1.369, de 2016,** de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, na forma de sua redação original.

Sala das Comissões,

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Relator do Parecer do Vencido

Dep. ISRAEL
RELATOR

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Proferido o voto do vencido, informo que foi apresentado recurso à decisão de inadmissibilidade pela CEOF, nos termos do art. 152 do Regimento Interno. Nesse sentido, procede-se à leitura do próximo item.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Recurso nº 11, de 2016, contra a decisão da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 1.369, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)".

Conforme o disposto no art. 152 do Regimento Interno, concedo a palavra ao autor do recurso e, em seguida, ao Relator.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o Recurso nº 11, de 2016, em turno único.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de explicar aos colegas o que ocorreu nesse projeto.

Srs. Deputados, este é um projeto de suplementação orçamentária que o governo apresentou, destinado ao segmento da publicidade. Só que ele faz um remanejamento do recurso destinado à publicidade nos meios alternativos, obedecendo ao que prevê o Orçamento do Distrito Federal. Uma emenda à Lei Orgânica, de autoria da Deputada Luzia de Paula, construída e aprovada no plenário desta Casa, prevê apoio orçamentário a esse segmento na área de comunicação social na nossa cidade. É isso, Deputada Luzia de Paula?

A Deputada Luzia de Paula, dialogando com a Secretaria de Publicidade do Distrito Federal, e após apreciação na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a referida comissão rejeitou o projeto. Inclusive, nós tínhamos uma emenda que redirecionava, mas ela não foi acolhida, foi rejeitada pelo relator. Então, a matéria entrou no vácuo. Por isso o presidente está encaminhando a retomada desse assunto no plenário da Casa, após uma negociação que foi feita, coordenada pela Deputada Luzia de Paula.

Vou preferir que a Deputada Luzia de Paula fale em que termos se deu esse entendimento com o governo, com a área da publicidade, preservando uma parte do recurso para os meios alternativos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Deputado Wasny de Roure, em conversa com o Secretário de Comunicação, com o segmento, nós tivemos o seguinte acordo: há um prazo. Se não votarmos hoje, vai-se perder todo o recurso. Não teriam como voltar 100% dos recursos. Este foi o meu pedido: eu queria que 100% daquele recurso voltassem para o segmento. Foi feito um acordo para 1/3 desse recurso voltar a ser aplicado, ainda neste ano, no segmento das mídias alternativas. Com 1/3, parece que se chega a 2 milhões e seiscentos. Eu não tenho o número absoluto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – É só dividir 6 milhões e oitocentos por três.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Isso. Então, esse foi o acordo para que seja executado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – E a diferença deve ser aplicada...

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Aplicada nas campanhas, dentro da própria Secretaria de Comunicação. Esse foi o acordo feito. Nas campanhas como a da dengue e outras campanhas que estão aí postas.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o recurso permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O recurso está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Aprovado o recurso, fica reformada a decisão da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, retornando a sua tramitação normal.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.369, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)".

Foi apresentada uma emenda de Plenário.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, dependendo da benevolência de V.Exa., eu gostaria que fosse incluído na pauta da Ordem do Dia de hoje o Projeto de Lei nº 229, para que

seja apreciado em primeiro turno, conforme foi solicitado pelos representantes sindicais. Sr. Presidente, a matéria se refere às consignações.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Não é esse projeto aí não.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – É outro projeto, gente. Calma! É outro. Esse aí já está na pauta. É só para incluir. É depois que aprovarem o projeto de vocês. Eu vou votar favoravelmente a ele também.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Primeiro, nós vamos apreciar os projetos em primeiro turno. Depois, apreciaremos em segundo turno.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Exatamente. Com preferência ao Projeto de Lei nº 2.050, ao qual vou votar favoravelmente.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me somar à Deputada Celina Leão com relação ao projeto – inclusive de minha autoria – dos guias turísticos e deixar bem claro que o emprenho partiu da Deputada Celina Leão, senão o projeto não estaria na Ordem do Dia. Fiz um acordo com a Deputada Celina Leão para formularmos um substitutivo e sair, de forma merecida, o meu nome e o nome dela, nessa luta pela aprovação desse projeto, pedindo apoio a todos os pares.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – O projeto já foi acatado, Deputado Robério Negreiros.

Solicito ao Deputado Prof. Israel que retorne para analisar a Emenda nº 1, do Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer sobre a Emenda Modificativa nº 1, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.369, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)".

No âmbito desta comissão, o nosso parecer é pela inadmissibilidade, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.369, de 2016. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item 259:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.050, de 2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do guia de turismo nos transportes que estejam realizando atividades turísticas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Tramitação concluída. Apresentado substitutivo de Plenário, as comissões deverão se manifestar.

A Presidência designa o Deputado Delmasso para emitir parecer sobre o substitutivo.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

(Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. que, em seguida, seja votado o item nº 253, referente ao Projeto de Lei nº 1.147, de 2016, da minha autoria, que "dispõe sobre a atenção à saúde ocupacional dos profissionais de enfermagem do Distrito Federal". Essa é uma lei que será fundamental, porque vai autorizar sala de descanso para esses trabalhadores tão sacrificados.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – É em primeiro turno, Deputado? (Pausa.)

Acato a solicitação de V.Exa., Deputado Chico Vigilante.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo à Emenda Substitutiva nº 2 ao Projeto de Lei nº 2.050, de 2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do guia de turismo nos transportes que estejam realizando atividades turísticas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

O autor, Deputado Robério Negreiros, justifica que o projeto tem como objetivo determinar a obrigatoriedade da presença do guia de turismo local em excursões de turismo. A indústria do turismo do Brasil é responsável por milhões de empregos. A arrecadação de impostos, direta e indireta, decorrente da atividade turística atinge a cifra de bilhões de dólares, o que, sem dúvida alguma, vem permitindo o desenvolvimento econômico de centenas de municípios brasileiros e do Distrito Federal.

O referido projeto de lei faz menção à Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, que cria a profissão de guia turístico e dá outras providências, à época sancionada pelo então Presidente Itamar Franco.

O referido projeto de lei foi encaminhado à CDESCTMAT. Em seu parecer, o Relator, Deputado Cristiano Araújo, declarou pela aprovação do referido projeto àquela comissão.

Estamos emitindo agora parecer à Emenda Substitutiva nº 2 ao Projeto de Lei nº 2.050, de 2014, do Deputado Robério Negreiros e da Deputada Celina Leão. Vou ler agora o substitutivo, com base no Regimento Interno, que diz que, quando as emendas forem apresentadas em plenário, elas devem ser lidas na sua integralidade.

O substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.050, de 2014, diz assim:

"A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º É obrigatória a presença de guia de turismo local para atendimento às pessoas ou grupos de turistas em visitas ou excursões de turismo no Distrito Federal, inclusive no interior dos veículos que realizam o transporte dos turistas.

§ 1º Para efeitos desta Lei, é considerado guia de turismo no Distrito Federal o profissional que estiver cadastrado no Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – CADASTUR do Ministério do Turismo – MTur por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, segundo o que determina a Lei Federal nº 8.623/93, e que exerça suas atividades nos estritos termos deste diploma legal.

§ 2º Por excursões de turismo, entendem-se todas aquelas organizadas com intermediação por parte dos hotéis, agências de turismo, operadoras e outros promotores de eventos quando da realização de atividades turísticas no Distrito Federal.

Art. 2º Fica vedada a substituição do profissional guia de turismo por qualquer equipamento sonoro e/ou outros meios visuais de apresentação dos atrativos turísticos existentes no Distrito Federal.

Art. 3º O contratante poderá exigir do profissional guia de turismo cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional, podendo tais cursos serem realizados em outras unidades da federação.

Art. 4º Será franqueado sem ônus o acesso do guia de turismo aos seguintes serviços:

a) acesso a museus, bibliotecas, galerias de arte, feiras de exposição, *shows* quando estiverem conduzindo ou não pessoas ou grupos em visita ao Distrito Federal, observadas as normas de cada um dos estabelecimentos aqui referidos e desde que devidamente credenciado como guia de turismo.

Art. 5º O guia de turismo regional deve observar os seguintes itens de conduta ambiental:

I. respeitar o plano de monitoramento do impacto da visitação e o número ideal de usuários estabelecidos para as atividades e atrativos turísticos;

II. evitar que joguem lixo nos locais utilizados, responsabilizando-se pelo recolhimento dos dejetos encontrados nas trilhas e nas margens dos rios, dando destino final adequado;

III. evitar que se apanhem, coletem ou retirem espécimes e plantas silvestres;

IV. evitar que se agrida a fauna regional;

V. não colocar e evitar que coloquem qualquer tipo de propaganda ou anúncio nas margens ou leito dos rios, nas árvores, pedras, trilhas e caminhos, evitando a poluição visual do atrativo, salvo autorização expressa do órgão público competente;

VI. denunciar, quando possível, qualquer ação de depredação ambiental, como caça, pesca ilegal e desmatamento irregular;

VII. utilizar somente as trilhas pré-determinadas, evitando os atalhos;

VIII. respeitar o ambiente, evitando fazer barulho, contribuindo para diminuir a poluição sonora;

IX. não cortar e evitar que se cortem galhos de árvores desnecessariamente;

X. tentar garantir a conduta de mínimo impacto em ambientes naturais.

Art. 6º A fiscalização e as penalidades serão estabelecidas na regulamentação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário."

Assinam o substitutivo o Deputado Robério Negreiros e a Deputada Celina Leão.

Sr. Presidente, a CDESCTMAT, no mérito, é favorável ao substitutivo. E nós já estamos preparando uma subemenda, que já quero apresentar para votação, que corrige o texto do artigo 4º para lhe dar constitucionalidade, para que esse artigo não seja vetado pelo Poder Executivo.

Então, eu peço à nossa assessoria técnica que imprima a nossa subemenda. Nós somos pela aprovação, no mérito, do substitutivo alterado pela subemenda, que já está chegando agora. Portanto, somos pela aprovação da Emenda nº 2 do substitutivo ao referido projeto de lei alterado pela subemenda que será apresentada. (Pausa.)

Retificando o voto: somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.050, de 2014, conforme substitutivo apresentado na Emenda nº 2 e alteração proposta pela emenda de Relator deste Plenário.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trabalhadores do turismo presentes na tarde de hoje, valeu a pena trabalhar na perspectiva de construir uma proposta que fortalece a atividade de vocês e dá legalidade e transparência à gestão do turismo no Distrito Federal. Temos trazido a esta Casa o debate da Frente Parlamentar em Defesa do Turismo. Quero dizer para vocês que, hoje, inclusive, foi aprovada uma emenda que vem fortalecer o fundo do turismo, que vem proporcionar recurso para o desenvolvimento do turismo no Distrito Federal. Espero que essa proposta possa ter o respaldo do Plenário. É fundamental. Ela é um aproveitamento do Projeto nº 1.367, de 2016. É um projeto que o governo manda, alterando a Lei nº 5.017, de 2013, que vem complementar esse esforço do Deputado Robério Negreiros, com a colaboração da Deputada Celina Leão. Vem dar a essa atividade uma dimensão de reconhecimento, de legalidade e, mais do que isso, muito bem relatado pelo nobre colega Deputado Delmasso, dando uma postura de responsabilidade dos guias de turismo com relação ao meio ambiente.

Portanto, vocês, naturalmente, vão ser parceiros daqueles que fazem o bom trabalho na área ambiental, tendo a cobertura e o apoio por parte do Estado. Contem conosco! O nosso voto é favorável. Mais do que isso, apoiando o fortalecimento de outras atividades do turismo no Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão o parecer ao substitutivo. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer ao substitutivo está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o substitutivo e a subemenda apresentada pela Comissão de Meio Ambiente.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer à Emenda Substitutiva nº 2 e à subemenda apresentada ao Projeto de Lei nº 2.050, de 2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do guia de turismo nos transportes que estejam realizando atividades turísticas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

O substitutivo e a subemenda estabelece:

"Dê-se à alínea a do art. 4º do substitutivo a seguinte redação:

Art. 4º (...)

a) acesso a museus, bibliotecas, galerias de arte, feiras de exposições, shows quando estiverem conduzindo pessoas ou grupos em visitas ao Distrito Federal, observadas as normas de cada um dos estabelecimentos aqui referidos e desde que devidamente credenciado como guia de turismo."

Ao se cotejarem os dispositivos do texto em comento com as atribuições desta Comissão de Constituição e Justiça, verifica-se a inexistência de quaisquer óbices ao seu prosseguimento, razão pela qual somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.050. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas registrar que devolvi o projeto da agroecologia, que é o Projeto de Lei nº 587, de 2015, tendo já apreciado o substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.368, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.463, de 16 de março de 2015, que 'institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS/DF e dá outras providências'".

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi o jornal das 10h da *Globo,* em que de repente os próprios jornalistas estavam debatendo sobre o novo projeto que o Governo Federal estaria pensando para atender ao pleito dos empresários.

Foi muito interessante, Deputado Rafael Prudente, porque eles tiveram que abordar o parecer contrário da Receita Federal. E outro dia eu trouxe a esta Casa um estudo recentemente publicado pela Receita Federal. Até errei, Sr. Presidente, em relação aos números que apresentei e quero aproveitar para corrigi-los.

Deputado Chico Leite, entre o final de 2012 e o final de 2015, quando houve um aumento do processo de endividamento da dívida pública, na ordem de 36%, trinta e seis por cento foi o crescimento da dívida ativa da União, e o Distrito Federal segue no mesmo encalço. O governo, para fazer caixa com esse dinheiro, nesse projeto, Deputado Prof. Reginaldo Veras, amplia parece-me que de 24 parcelas, que

são dois anos, para os notoriamente conhecidos como sonegadores, para 180 meses. Ou seja: a quem comete a infração são dados privilégios; a quem contribui regularmente é dada a penalidade de contribuir na data certa. Aquele que teve compromisso com a sociedade, aquele que se sacrificou para honrar o nome da sua empresa ou da sua pessoa, essas pessoas, hoje, ou essas empresas, hoje, estão se sentindo desestimuladas a agir de maneira correta, porque, em algum momento, o governo vai fazer um programa auspicioso para pagar em dez anos, em não sei quantos anos, propostas alvissareiras para aqueles que foram os negligentes no recolhimento tributário.

É por isso que eu digo que, nessa tese tão competentemente divulgada por certos setores organizados na sociedade, dizendo que a carga tributária brasileira é elevada – de fato é elevada, mas não existe uma dívida tão elevada quanto a brasileira –, falam meias verdades, a ponto de contaminar e contagiar o Congresso Nacional e as autoridades.

Esse projeto, do meu modesto ponto de vista, é uma desautorização, é uma desmoralização das autoridades fazendárias no nosso país e na nossa cidade. Por isso que eu entendo que ele, para proporcionar ao governo uma receita, vai proporcionar uma desoneração gigantesca, provocando várias inquietações além de fazer o contribuinte correto, pontual não se sentir estimulado a fazer isso.

Portanto, eu entendo que é muito mais um projeto de tiro no pé a longo prazo, com enorme prejuízo para o processo arrecadador no Distrito Federal e no País. Eu lamento profundamente. É repetitivo. Acho que já é o quarto projeto só neste ano. Só neste ano, deve haver uns quatro projetos. Menos de um mês atrás, votou-se outro, e agora já se está votando outro. Quer dizer, isso aqui é quase que em escala exponencial: um crescimento em média geométrica, o que é extremamente desabonador para o Estado e para a sociedade organizada.

Eu quero dizer que, mesmo em países mais desenvolvidos, esses processos nunca ultrapassam um ano ou poucos meses. Eu não vou nem citar o caso da Suécia, onde o prazo é de dois meses no máximo, ou o caso de Portugal, onde não ultrapassa um ano, só para se ter ideia da direção em que nós estamos caminhando.

Eu lamento profundamente, porque esse tipo de procedimento não colabora com a sociedade e com o Estado organizado, principalmente advindo de quem tanto defende o interesse público.

O Governo Rollemberg tem tido uma atitude extremamente dura na questão da terra, mas extremamente complacente com os devedores que retiraram da população mais carente. É por isso que eu entendo que é minar as autoridades arrecadatórias, como também aqueles que têm compromisso com a vida pública do nosso País.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Obrigado.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 125, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "institui a Política de Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal – PAPO/DF e dá outras providências", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 587, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica – PDAPO e dá outras providências".

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tinha entendido que V.Exa. tinha colocado o projeto do Refis em votação, foi isso o que V.Exa. acabou de ler há pouco.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – É porque, no momento, não há *quorum,* Deputado, para votação desse projeto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Ah, bom. Então V.Exa. suspendeu a discussão, transferiu a votação e chamou outro projeto para votar em função do *quorum*?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Isso. Ainda estava em discussão. Eu não o coloquei em votação.

Tramitação concluída. Apresentada uma emenda de Plenário, substitutiva. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

A Presidência designa o Deputado Chico Vigilante para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 125, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "institui a Política de Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal – PAPO/DF e dá outras providências", em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 587, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica – PDAPO e dá outras providências".

Trata-se do substitutivo nº 7, de 2016, de autoria da Deputada Sandra Faraj, do Deputado Chico Leite e do Deputado Delmasso. Aqui cabe a mim discutir a questão do mérito do projeto, porque a constitucionalidade cabe à Comissão de Constituição e Justiça, mas quero deixar expresso aqui que o entendimento que tenho é que cabe à Comissão de Constituição e Justiça dizer se um projeto é constitucional ou não, porque, até onde eu sei, a autoria é da Deputada Luzia de Paula, e o projeto foi apensado a um de autoria do Poder Executivo.

O que estou falando é que a CCJ apresenta um substitutivo e, do meu ponto de vista, tinha que ter apresentado. Eu não estou discutindo a questão da constitucionalidade. Eu trato aqui do mérito e, no caso do mérito, estou de acordo. No entanto, do meu ponto de vista, e esta é uma discussão que nós vamos fazer no próximo ano, não cabe à Comissão de Constituição e Justiça fazer substitutivo de projetos nossos. Cabe a ela dizer se é constitucional ou não, porque aí o Deputado batalha, tem toda uma luta, faz todo um esforço e desaparece, que é o caso da Deputada Luzia de Paula. Desaparece!

Portanto, eu quero dizer que, no caso do mérito, estou de acordo, mas quero chamar atenção para essa questão do substitutivo.

Muito obrigado.

O meu voto é pela aprovação.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero fazer um esclarecimento a partir da colocação do Deputado Chico Vigilante, com a qual eu concordo. O Deputado Chico Vigilante tem razão, a CCJ é uma comissão de forma, não é de mérito. Então, substitutivos apresentados à CCJ que modifiquem méritos não são regimentais. Esse debate a gente faz há algum tempo. É muito importante. O Deputado Wasny de Roure já chamou a atenção para isso. Isso é uma coisa. Tem razão o Deputado Chico Vigilante.

Eu quero só realçar que este substitutivo que está sendo votado é de Plenário, ele não é da CCJ. Ele foi ofertado em plenário, pelos três Parlamentares, a Deputada Sandra Faraj, o Deputado Delmasso e eu, que trabalhamos há algum tempo e chegamos a essa conclusão a muitas mãos – houve todo um trabalho da assessoria etc. De qualquer maneira, eu queria fazer esse esclarecimento, Sr. Presidente, que é importante para que todos possamos votar com tranquilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Neste momento, não há *quorum* para votação.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 | 12 | 2016	15h15min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	38

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM | **DATA: 13/12/2016**

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PR		1
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1
3	CELINA LEÃO	PPS		1
4	CHICO LEITE	REDE	1	
5	CHICO VIGILANTE	PT	1	
6	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1	
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1
8	DELMASSO	PTN		1
9	JOE VALLE	PDT	1	
10	JULIO CESAR	PRB		1
11	LILIANE RORIZ	PTB		1
12	LIRA	PHS	1	
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1	
14	PROF. ISRAEL	PV	1	
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1	
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1
18	RICARDO VALE	PT	1	
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1
20	SANDRA FARAJ	SD		1
21	TELMA RUFINO	PROS	1	
22	WASNY DE ROURE	PT	1	
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1
24	JUAREZÃO	PSB	1	
RESULTADO			12	12

QUÓRUM	
12	PRESENTES
12	AUSENTES
24	SOMATÓRIO

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 | 12 | 2016	15h15min	111ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Estão presentes 11 Deputados. Solicito aos Deputados que estiverem em seus gabinetes que venham para continuarmos a votação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sei que o Deputado Wasny de Roure tem uma posição divergente com relação ao REFIS – Programa de Incentivo à Regularização Fiscal, que eu respeito, que nós respeitamos desde o primeiro momento. Nós temos o entendimento com o Deputado Wasny de Roure de que ele votará contra e eu e o Deputado Ricardo Vale votaremos a favor. Mas eu acho lamentável que a gente não aprove esse projeto hoje. Se não for apresentado hoje, morreu. Eu não estou defendendo o projeto nem para ajudar sonegador – jamais ajudaria – e muito menos para ajudar o Governo Rollemberg. O que eu não quero é que haja um pretexto para os trabalhadores ficarem sem receber. Nós sabemos que algumas medidas que foram tomadas aqui ajudaram sobremaneira que especialmente os trabalhadores terceirizados estejam com os salariozinhos deles no bolso, porque eles não iam receber.

Quero registrar aqui a posição de um servidor que estava no Governo Agnelo, está no Governo Rollemberg e certamente vai estar em outro governo, porque é um funcionário de carreira. É o Secretário Adjunto Wilson, que está aqui neste plenário. Quero fazer esse registro. Ele não foge das discussões. Nós fizemos aqui aquela comissão geral para discutir a questão dos trabalhadores terceirizados da saúde e da educação. Ele veio, assumiu compromissos e cumpriu com os compromissos assumidos. Repassou o recurso. Pagaram. Os últimos estão sendo pagos hoje, que são as merendeiras. São trabalhadores que não tinham perspectiva sequer de comprar um franguinho no final do ano para comemorar o Natal e muito menos o Ano Novo. Felizmente, vão estar com seus salários.

Portanto, eu quero fazer aqui o registro da pessoa correta, séria, que é o Secretário Adjunto Wilson. Ele merece louvores porque vem aqui, debate, assume o compromisso e cumpre. Há muita gente no governo que não faz isso. Ele tem mais um mérito. No Governo Agnelo, quando trabalhamos a ideia do substituto tributário, ele foi a principal figura para que o aprovássemos. A substituição tributária está dando resultado, porque a arrecadação do Governo do Distrito Federal aumentou, e um dos motivos é a substituição tributária aprovada nesta Casa. Foi um trabalho que nós fizemos, que já no Governo Agnelo foi implementada e que o Governo Rollemberg precisa implementar mais, porque a substituição tributária é um caminho para diminuir a sonegação.

Portanto, que fique aqui o registro da pessoa correta que é o secretário.

Espero que compareçam aqui os dezesseis Deputados para que votemos o Refis.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dando continuidade à explanação do quase líder do governo Deputado Chico Vigilante, é um projeto importante para o governo a aprovação desse Refis. Ela faz parte daquele pacote de medidas para capitanear recursos a fim de honrarmos alguns compromissos. Mas a Base do Governador não está aqui. Hoje, já não sei se eu sou Base, se o Deputado Chico Vigilante está no apoio. A Base do Governador não está aqui! V.Exa., que é um dos Líderes do nosso Governador, tem de chamar o povo, Sr. Presidente. V.Exa. sabe que eu faço a crítica e não temo a perda dos amigos. Então, convoque o povo, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado, V.Exa. sabe que eu o respeito. A gente está aqui para votar. Eu convoco os Deputados que estiverem em seus gabinetes para que venham ao plenário votar. Acho que já temos treze... Temos quatorze Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Primeiro, eu quero deixar claro, quanto a essas brincadeiras do Deputado Prof. Reginaldo Veras, a quem eu respeito muito, que jamais eu serei líder deste governo. Deus me livre!

Também ratifico o pedido a V.Exa. para que, em seguida a esse projeto que trata da agroecologia, a gente vote o meu projeto do descanso dos trabalhadores da enfermagem.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Acato, Deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 125, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 125, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "institui a Política de Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal – PAPO/DF e dá outras providências", em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 587, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica – PDAPO e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o meu voto é pela admissibilidade ao Substitutivo nº 7, de 2016. O Substitutivo é assinado pela Deputada Sandra Faraj, pelo Deputado Chico Leite e pelo Deputado Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para fazer uma correção. Quando eu proferi o parecer, estava escrito número 17. Portanto, que se coloque nº 7, porque eu dei o parecer dizendo que era nº 17. Que fique dito que é o nº 7.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Corrigindo, Deputado Chico Vigilante, é o Substitutivo nº 7.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está o nome da Deputada Luzia de Paula em um dos projetos em que houve apensamento do Executivo, da Deputada Sandra Faraj, da Deputada Luzia de Paula. Eu olhei no substitutivo e não há assinatura da Deputada Luzia de Paula. Então, não vai sair o nome dela. Seria injusto. Eu não sei como se faz essa correção. (Pausa.)

Então, com a autoria sai do mesmo jeito? Ótimo!

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 125, de 2015, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 587, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.368, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.463, de 16 de março de 2015, que 'institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS/DF e dá outras providências'".

A tramitação está concluída.

Em discussão. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para alertar que este projeto precisa de 16 votos favoráveis.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Convoco os Deputados que estiverem em seus gabinetes a virem ao plenário votar os projetos.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.367, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, e dá outras providências".

DEPUTADO LIRA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Só quero abrir um parêntese aqui, Sr. Presidente, e dizer que, neste momento, a Esplanada dos Ministérios está em clima de guerra. Há policiais feridos e um bando de vândalos que

vieram de outros estados para destruir o patrimônio de Brasília, da nossa Capital, porque quem está destruindo o nosso patrimônio não é gente de Brasília não, é gente que vem de outros estados. Eu pude testemunhar isso. Há ônibus do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Belo Horizonte: centenas e centenas de ônibus. Só desejava abrir esse parêntese, Sr. Presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que está acontecendo aqui na Esplanada dos Ministérios e que vai acontecer no Brasil – e é preciso que as pessoas atentem para isso – é que os trabalhadores não abrem mão do direito que eles têm para um golpista que não tem legitimidade para fazer o que está fazendo. Portanto, se está havendo pancadaria na Esplanada, a culpa é desse golpista que mandou essa emenda constitucional, que é um golpe na classe trabalhadora, especialmente nos mais pobres deste país. Portanto, o povo está reagindo à altura da agressão que teve.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero saber qual é o projeto que está em pauta para ser debatido e votado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – É o crédito que tem acordo, o de 597 mil, o Projeto de Lei nº 1.397, de 2016, de autoria do Executivo.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – O Projeto de Lei nº 1.397? Qual é a ementa do projeto, Sr. Presidente? Porque esse Projeto de Lei nº 1.367 passou na CEOF.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Projeto de Lei nº 1.397, não é?

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Projeto de Lei nº 1.367.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Projeto de Lei nº 1.397. É um crédito de 597 mil.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Há, inclusive, acho, uma emenda minha nele.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – A tramitação foi concluída. Foi apresentada uma emenda de Plenário. A CEOF deverá se manifestar sobre a emenda.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda de Plenário.

Desejo fazer uma retificação. O projeto foi lido errado pela Secretária, por isso que V.Exa. se confundiu. Solicito, novamente, a leitura. Aconteceu porque havia um Deputado aqui perturbando a Deputada Telma Rufino.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 597.095,00 (quinhentos e noventa e sete mil, noventa e cinco reais)".

Tramitação concluída. Apresentada uma emenda de Plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda de Plenário. Agora são duas emendas de Plenário.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 1.397, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 597.095,00 (quinhentos e noventa e sete mil, noventa e cinco reais)".

Essa matéria já foi examinada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e agora recebeu emendas de Plenário. São quatro emendas: 9, 10, 11 e 12. As emendas de nºs 9 e 10 foram apresentadas pelo Deputado Wasny de Roure. Houve uma emenda aditiva de autoria da Comissão (*sic*) Diretora, que transfere para a reserva de contingência o valor de 40 milhões de reais. E, por último, uma emenda de autoria da Deputada Sandra Faraj, que apenas faz remanejamento no valor de 100 mil reais.

Sr. Presidente, todas as emendas estão em conformidade com o art.64, II, b do nosso Regimento Interno. Portanto, sou de parecer favorável à admissibilidade e aprovação das emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto se reveste de enorme importância para todos nós, a despeito do valor pouco significativo. No governo do Presidente Lula, o Congresso

Nacional recebeu um projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que recepcionou uma nova forma de administrar problemas em comum, que é o modelo de consórcio. Esta Casa recepcionou, no âmbito do Distrito Federal, esta matéria. É um projeto que viabiliza o tratamento da questão dos resíduos sólidos, numa relação de parceria entre Estados e Municípios.

Agora, eu quero alertar – alertei na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – que o Governo do Distrito Federal tem que apresentar a esta Casa – o ideal é que apresentasse neste projeto de lei – qual a relação de parceria construída com os Municípios, Estados e quais serão as cotas de cada um deles, Deputado Prof. Reginaldo Veras. Portanto, não adianta o Distrito Federal apresentar o seu valor e o seu montante sem demonstrar, com relação aos demais municípios e estados, qual é a participação de cada um.

Então, Deputado Agaciel Maia, ainda que eu tenha uma emenda nesse projeto, Sr. Presidente, eu vou me abster, porque é a segunda vez que nós fazemos a discussão dessa matéria, em que o governo é instado a apresentar qual a contrapartida que os estados e municípios pretendem apresentar nesse processo. Eu sei que os estados e municípios têm dificuldade, mas o governo tem que dizer: "olha, nós pedimos, não recebemos nem nada". O governo não pode tratar esta Casa achando que a matéria não é importante. Eu sei da importância do projeto, pois é um projeto extremamente relevante, é uma nova modalidade de gestão pública para problemas em comum. Mas o governo tem que instruir o projeto corretamente, que é dizer qual será a participação dos municípios e estados na composição do consórcio.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 abstenção.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em abstenção, eu sugiro que V.Exa. coloque o nome do Deputado que se absteve, por gentileza.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 abstenção, do Deputado Wasny de Roure.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.397, de 2016. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 abstenção, do Deputado Wasny de Roure.

A matéria segue a tramitação regimental.

Senhores Deputados, nós vamos votar agora os projetos, em primeiro turno, de quatro Deputados que estão faltando. Depois nós vamos votar em segundo turno.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.150, de 2016, de autoria do Deputado Juarezão, que "dispõe sobre a disponibilidade de informação de medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências".

(Assume a Presidência a Deputada Luzia de Paula.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUZIA DE PAULA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu sou um Deputado que não saio deste plenário e não voto os meus projetos; depois vou embora sem votar o projeto dos outros. Eu vou ficar aqui até o fim, mas eu peço a V.Exa. que, logo após o projeto do Deputado Juarezão – S.Exa. tem todo o direito –, que seja posto em votação o meu projeto: item nº 253, que é o Projeto de Lei nº 1.147. Eu vou ficar aqui, mas quero que votem o meu projeto, porque não é justo a gente ficar aqui o tempo todo, e há Deputado que vem aqui, bota o projeto em pauta, vota e vai embora.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUZIA DE PAULA) – Deputado Chico Vigilante, assumindo esta Presidência, informo a V.Exa. que esses projetos que vão ser votados em primeiro turno e os de segundo turno, eu assumo aqui na Presidência um acordo com V.Exa.: o primeiro projeto a ser votado em segundo turno, logo após a votação dos de primeiro turno, será o de V.Exa., por essa consideração que V.Exa. tem tido com todos os Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, sem querer ser porta-voz, mas o Deputado Prof. Reginaldo Veras, que é um parceiro aqui de Plenário, está pedindo também que, logo vote o meu, vote o projeto dele também. É o Projeto de lei nº 155. Como eu preciso de uma maior compreensão dele para um assunto, eu estou discutindo com ele...

PRESIDENTE (DEPUTADA LUZIA DE PAULA) – Será votado, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUZIA DE PAULA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, tem aquele velho ditado que diz: quem não chora, não mama. Então, eu pediria que os meus dois projetos fossem votados tão logo sejam votados os dos colegas Deputados. O meu projeto consta do item nº 198. Depois eu digo qual o número do próximo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUZIA DE PAULA) – Acato o pedido de V.Exa., Deputado Wasny de Roure.

Retornando à apreciação do item extrapauta, a proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitira parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUZIA DE PAULA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, seria importante que V.Exa. fizesse depois uma chamada nominal. Eu sei que temos aqui vários Deputados. Se não votarmos esse Refis, vamos colocar muita gente desempregada na rua e serão fechadas várias empresas grandes, que têm uma quantidade muito grande de empregados. O setor produtivo vai ser extremamente prejudicado. Eu faço esse apelo não por ser um projeto do governo, ou de a, b ou c, mas por ser um projeto do setor produtivo. Se não votarmos essa prorrogação do Refis, algumas empresas vão fechar as portas e haverá centenas de pessoas desempregadas, exatamente na véspera de Natal. Então, eu faço esse apelo aos colegas. O que estamos votando aqui não é um projeto do governo, é um projeto da população, é um projeto para que não agravemos essa crise. Há muitos desempregados na cidade. É necessário que se faça uma chamada nominal, fazendo um apelo aos Deputados que se encontram fora deste plenário, para que venham e

possamos votar esse projeto que é importante. Estamos tratando do sustento de muitas famílias. Eu acho que esta Câmara não pode cruzar os braços para isso.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUZIA DE PAULA) – Deputado Agaciel Maia, acato a solicitação de V.Exa. e faço este apelo aos Deputados que estão nesta Casa: venham ao plenário para darmos fim às votações da tarde de hoje, principalmente do projeto de Refis, que é de suma importância para a sociedade brasiliense.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer sobre a matéria.

Logo em seguida, volto à questão do Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.150, de 2016, de autoria do Deputado Juarezão, que "dispõe sobre a disponibilidade de informação, de medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências".

Como nossa função na comissão é analisar estritamente o mérito da questão, deixando a questão de constitucionalidade – uma vez que estabelece obrigações para o Poder Executivo – para a comissão competente, o parecer deste relator é pela aprovação do projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUZIA DE PAULA) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, farei um rápido registro. Eu quero cumprimentar o Deputado Juarezão, como também o governo, por darem uma atenção respeitosa num momento de maior vulnerabilidade aos pacientes portadores de CA (câncer). Portanto, é digno de registro. Tenho o entendimento de que a leitura da realidade foi traduzida num projeto de lei, e isso é extremamente respeitoso numa sociedade que tem alto índice de portadores de CA. Portanto, meus cumprimentos tanto ao Poder Executivo como ao Deputado Juarezão, que foi pioneiro na formulação da propositura.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUZIA DE PAULA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.150, de 2016, de autoria do Deputado Juarezão, que "dispõe sobre a disponibilidade de informação, de medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUZIA DE PAULA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.150, de 2016. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Juarezão.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.102, de 2016, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "dispõe sobre a participação de empresas com sócios em comum em processo licitatório, no âmbito do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Prof. Israel para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.102, de 2016, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "dispõe sobre a participação de empresas com sócios em comum em processo licitatório, no âmbito do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências".

O nosso parecer é pela admissibilidade do projeto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer da CEOF.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava designado inicialmente como relator e tenho o entendimento que essa matéria permeia a matéria da legislação federal, mais especificamente a Lei nº 8.666. A iniciativa é bastante inteligente quando diz que a Lei de Licitação deveria dar condições à estadualização dessa matéria pelas particularidades de cada um dos estados, mas eu entendo que ela não proporcionou isso. Então, eu prefiro me abster num projeto de tal magnitude.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nobre Deputado Wasny de Roure levantou uma preocupação que é nossa também. A nossa assessoria nos orientou que a matéria é de prerrogativa da União, ainda que extremamente meritória, elogiada por nossa assessoria. Em virtude desse problema de iniciativa, eu vou acompanhar o Deputado Wasny de Roure e optar pela abstenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 2 abstenções: do Deputado Wasny de Roure e do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sr. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.102, de 2016, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "dispõe sobre a participação de empresas com sócios em comum em processo licitatório, no âmbito do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências".

Sr. Presidente, apesar de o projeto não precisar da lei, até mesmo porque isso já foi alvo de um amplo debate, a própria CGU já tipifica colocando até a punição, que pode ser de até cinco anos sem licitar. Se pudesse colocar no projeto – e também tivesse efetividade – empresas em nome de laranjas, também seria bom, mas não tem como fazer isso. Em suma, o projeto é interessante e pode até reforçar. Nesse sentido, eu vou fazer aqui um voto. Eu não tive tempo de analisá-lo a fundo, mas eu vou fazer um voto político no sentido de dar admissibilidade ao projeto e deixar para o governo a decisão de sancioná-lo ou não.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 2 abstenções: do Deputado Wasny de Roure e do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.102, de 2016. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 2 abstenções: do Deputado Wasny de Roure e do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "concede, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Professor Felipe Tiago Gomes".

Deputado Prof. Reginaldo Veras, depois que terminar a sessão...

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, seria possível incluir dois PDLs de minha autoria a que se referem os itens nº 267 e nº 268?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – É primeiro turno?

DEPUTADA SANDRA FARAJ – É.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Consulto os Líderes se há acordo para votarmos os projetos de decretos legislativos em bloco, pelo processo nominal.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não queremos atrapalhar os nobres Parlamentares. O nosso *quorum* está mínimo. Em relação a PDL, V.Exa. sabe que eu e o Deputado Chico Leite temos dificuldade em acompanhar. Eu até peço aos nobres Deputados que, para que seus projetos não fiquem prejudicados, deixemos para outra ocasião porque, sem o número mínimo de votos, eles ficarão prejudicados. Viu, Deputada Sandra Faraj? Com o Deputado Cláudio Abrantes, eu já falei. O *quorum* está no limite, Sr. Presidente. Para adiantar os trabalhos, podemos votar nas comissões, porque não precisa de número mínimo, mas deixa para votar em primeiro turno depois, Sr. Presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha solicitação é que possamos votar o item nº 253. Verifica se ainda há, em plenário, algum Deputado que não teve nenhum projeto votado. Se sim, vota-se o projeto desse Deputado e, em seguida, vamos ao segundo turno, senão, o *quorum* vai cair. Há alguns créditos que são importantes. Se não aprovarmos em segundo

turno, não vão prosperar. Portanto, que aprovemos e entremos no segundo turno com o compromisso de todo mundo ficar aqui. Os PDLs ficam para amanhã. V.Exa., amanhã, inicia logo como primeiro item da pauta, nós matamos o assunto de PDL e entramos na pauta normal.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Acato a proposta de V.Exa.

Convoco as Sras. e os Srs. Deputados para a sessão extraordinária com início imediato após esta sessão ordinária, para discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 51, de 2015, de autoria do Executivo; do Projeto de Lei nº 125, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 587, de autoria do Executivo; do Projeto de Lei nº 1.369, de 2016, de autoria do Executivo e do Projeto de Lei nº 1.397, de 2016, de autoria do Executivo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. não entendeu o meu pedido. A proposta que eu fiz foi a seguinte: votamos agora – eu estou insistindo aqui – o meu projeto, verifica-se se há algum Deputado em plenário que não teve projeto votado; se sim, votamos também. Em seguida, votamos todos os projetos que estão prontos para serem votados em segundo turno – inclusive, eu tenho projetos que precisam ser votados hoje. Depois disso, V.Exa. encerra. Vai ser rápido. Feito isso, os PDLs ficam para amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado, nós vamos votar amanhã em segundo turno. Nós terminamos de votar em primeiro turno. Amanhã vamos votar em segundo turno.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Muito bem, Deputado. É o item nº 198 e qual? O item nº 200.

Item nº 255:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.295, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "assegura aos pedagogos, orientadores educacionais e auxiliares de educação do sistema público e privado de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos realizados no Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "assegura aos pedagogos, orientadores educacionais e auxiliares de educação do sistema público e privado de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos realizados no Distrito Federal".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pela admissibilidade no mérito do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Chico Leite para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 1.295, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "assegura aos pedagogos, orientadores educacionais e auxiliares de educação do sistema público e privado de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos realizados no Distrito Federal".

Não vejo óbice à admissibilidade.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só uma informação: qual foi o item votado anteriormente? Perdoe-me o lapso no acompanhamento da votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Foi um da Deputada Telma Rufino, votado em primeiro turno – são dois de cada Deputado –, e outro de minha autoria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Estamos votando o item nº 255. O anterior foi o projeto da Deputada Telma Rufino. V.Exa. registrou o nosso voto de abstenção?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Registrei, Deputado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Muito obrigado. Desculpe-me a interrupção.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.295, de 2016. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 253:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.147, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a atenção à saúde ocupacional dos profissionais de enfermagem do Distrito Federal".

Aprovado parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.147, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a atenção à saúde ocupacional dos profissionais de enfermagem do Distrito Federal".

A matéria está devidamente instruída.

No âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos de parecer favorável à admissibilidade e aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.147, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a atenção à saúde ocupacional dos profissionais de enfermagem do Distrito Federal".

O meu voto é pela admissibilidade da matéria.

Aproveito a oportunidade para parabenizar pela propositura do feito o autor, Deputado Chico Vigilante.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.147, de 2016. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado, os itens da sessão ordinária irão para a próxima sessão extraordinária.

Já foi votado em primeiro turno, Deputado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é querendo fazer coro à reclamação, mas, na semana passada, eu fiquei até as 20h e, quando chegamos a um projeto meu, caiu o *quorum*.

Atendendo ao pessoal do Sinduscon, tanto o sindicato patronal como o laboral, eu estou abrindo mão do Memorando nº 135, do meu gabinete, abrindo mão do Projeto de Lei nº 101, de 2015, que já foi votado em primeiro turno, e estou pedindo a substituição do Projeto de Lei nº 1.559, de 2013, pelo Projeto de Lei nº 101, de 2015, cumprindo a cota que foi acordada entre os Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado, os projetos que foram votados em primeiro turno, amanhã votaremos em segundo turno. Foi votado, semana passada, o projeto de V.Exa. Foram votados três projetos de V.Exa. na semana passada.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta, conforme dito anteriormente.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h59min.)